



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEMOP

ATO Nº 4625/2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido Memorando 4067521, nos autos do Processo 000241/24-00.092 (Conselho. Comissão. Comitê técnico. Grupo de Trabalho. Junta), do Sistema Eletrônico de Informações e, tendo em vista a Resolução nº 340, de 27 de novembro de 2023, que institui a Política de Governança Arquivística, da Informação, dos Dados e do Conhecimento, no âmbito da Justiça Militar da União, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAD-JMU):

I - MARIA JUVANI LIMA BORGES, Diretora de Informação, Documentação e Conhecimento;

II - LUCIANA LOPES HUMIG, Coordenadora de Gestão de Dados e Informações, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia, membro *ad hoc*;

III - RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA, Coordenador de Gestão do Conhecimento, Analista Judiciário, Especialidade Arquivologia;

IV - AIRTON GUIMARÃES XAVIER, Coordenador de Memória Institucional, Técnico Judiciário graduado em Arquivologia;

V - WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia;

VI - GONÇALO MARCELINO DE LIRA NETO, Chefe da Seção de Gestão Documental, Técnico Judiciário graduado em Arquivologia;

VII - ALEXANDRE GUIMARÃES, Chefe da Seção de Arquivo, Analista Judiciário, Especialidade Arquivologia;

VIII - IONE IVANY TRINDADE DOS SANTOS, Técnica Judiciária graduada em História;

IX - FRANCIVAL DE SENE CORADO JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 4299/2024 (3559518), de 15 de janeiro de 2024.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 12/12/2024, às
17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4078616** e o código CRC **DC84D611**.

4078616v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores Quadra 01 - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>